

BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº. 22.19.335/0001-38

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2016, às 10h00, na sede do Banestes S.A, localizada na Avenida Princesa Isabel, nº 574, bloco B, 10º andar, Edifício Palas Center, centro, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

PRESENÇA:

Reuniram-se em Assembleia Geral de Cotistas do BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (doravante denominado "Fundo"), o(s) cotista(s) abaixo assinado(s).

CONVOCAÇÃO:

Os cotistas foram convocados por meio de correspondência no dia 27 de setembro de 2016, observado o disposto no artigo 19 da Instrução CVM nº. 472 de 31 de outubro de 2008 com a redação dada pelas alterações posteriores.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Paulo Vellani de Lima, que convidou a mim, Claudiana Cavalcante Pivoto, para secretariar a Assembleia.

ORDEM DO DIA:

1) Deliberar sobre a aprovação e ratificação de todas as alterações realizadas na 1º (primeira) alteração do regulamento do FUNDO para adequá-lo às adaptações introduzidas pela ICVM 571 que regulamenta os procedimentos para as atividades dos Fundos Imobiliários. Incluindo, mas não se limitando a alteração do artigo 24 que prevê que a taxa de administração do FUNDO que originalmente era 1% sobre o valor patrimonial passou a ser 1% sobre o valor de mercado do FUNDO, conforme alteração advinda pela referida Instrução, dado que a assembleia realizada em segunda convocação do dia 26 de julho de 2016, às 10h00, não obteve quórum qualificado necessário para referidas alterações.

DELIBERAÇÕES:

Estiveram presentes nesta Assembleia Geral de Cotistas ("AGC") 04 (quatro) cotistas que juntamente com os demais cotistas que encaminharam voto eletrônico aprovaram a Ordem do Dia.

Os cotistas que aprovaram a Ordem do Dia representam 107.031 cotas que representam 25,27% (vinte e cinco vírgula vinte e sete por cento) da quantidade total de 423.514 das cotas válidas (excluindo as cotas de investidores vinculados ao administrador e ao gestor) do quórum necessário para aprovação da pauta que seria no mínimo de 25% das cotas válidas.

Desta forma, foi aprovada a pauta da Ordem do Dia que se refere à alteração do cálculo da taxa de administração para sobre o valor de mercado do Fundo e aprovação das demais alterações no regulamento do Fundo advindas pela Instrução CVM nº 571/15 conforme disponíveis para consulta no site do Administrador, e já vigente na data desta Assembleia, conforme aprovado em

PA

Assembleia realizada em segunda convocação do dia 26 de julho de 2016, às 10h00, mas que não apresentou o quórum necessário manifestado nesta Assembleia.

Resumo das cotas válidas e votos apresentados nesta Assembleia:

Cotas Validas para a AGC de 31/10/2016	423.514 cotas
Total de votos recebidos na AGC de 31/10/2016	109.344 cotas
Quórum necessário para aprovação da Ordem do dia da AGE de 31/10/2016	25,82%
Votos que aprovaram	107.031 cotas
Votos que não aprovaram	2.313 cotas
Votos que aprovaram (%)	25,27%
Votos que não aprovaram (%)	0,55%

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e Secretária acima mencionados.

São Paulo, 31 de outubro de 2016.



Paulo Vellani de Lima
Presidente



Claudiana Cavalcante Pivoto
Secretária